



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR

PROGRAMA DE MONITORIA

(Resolução Nº76/15–CEPEX, de 9/6/2015)

CADASTRO DA FREQUÊNCIA DE MONITORES (REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS) REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2021.

A Coordenadoria de Administração acadêmica complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), informa aos Chefes de Departamentos de Ensino, Coordenadores de Cursos, Diretores de Unidades de Ensino, Diretores de Campus, Diretores do DCE, Diretores de CAs, Discentes e Docentes desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES) que, conforme o estabelecido no Edital Nº 10, de 05/11/2021 (CAAC/PREG), os **alunos e professores** devem cadastrar e validar as **frequências** dos Monitores Remunerados e dos Monitores Não Remunerados que integram o **Programa de Monitoria no Período Letivo 2021.2** diretamente no **SIGAA**, via portal do discente e do docente (<http://sigaa.ufpi.br>).

Informamos que o sistema estará disponível através do portal (<http://sigaa.ufpi.br>) para frequência referente ao período letivo de 2021.2, nas datas abaixo-relacionadas:

Frequência do <u>mês de março de 2022.</u>	a partir do dia <u>03/03/2022</u> até o dia <u>13/03/2022</u>
Frequência do <u>mês de abril de 2022.</u>	a partir do dia <u>02/04/2022</u> até o dia <u>13/04/2022</u>
Frequência do <u>mês de maio de 2022.</u>	a partir do dia <u>01/05/2022</u> até o dia <u>10/05/2022</u>

Teresina(PI), 25 de fevereiro de 2022.

Coordenadoria de Administração acadêmica complementar